

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 340 MC MF, DE 19 DE Janeiro DE 2016.

OS MINISTROS DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES e DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e considerando o disposto na Portaria Interministerial nº 472, de 22 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2012, resolvem:

Art. 1º Dar nova redação à alínea “b” do inciso I do art. 1º da Portaria Interministerial nº 88, de 11 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2013, para designar Rose Mary Antunes, como representante do Ministério das Comunicações, na condição de suplente, no Conselho-Executivo do Comitê Permanente de Contato Postal e Aduana – CCPA, em substituição a Carlos Luiz Dias da Silva, nos seguintes termos:

“Art. 1º

I – pelo Ministério das Comunicações:

a)

b) Rose Mary Antunes – Suplente.

.....”(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



NELSON HENRIQUE BARBOSA FILHO

Ministro de Estado da Fazenda

